



INDICAÇÃO Nº. 049/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, VEREADOR JOSÉ MARIA DE PAULA

A Vereadora que a esta subscreve, em atenção ao dispositivo regimental estipulado no Art. 186 e seus parágrafos, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar a seguinte providência:

- realizar convênio com Instituições denominadas “Casa de Apoio” para acolhimento de pessoas em tratamento em outras cidades da região, tais como Pouso Alegre, Itajubá e Poços de Caldas ou que alugue um casa nestas cidade para receber pacientes de Ouro Fino.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas que fazem tratamento de câncer, hemodiálise ou outras doenças precisam se deslocar, quase que diariamente, a outras cidades tais como Pouso Alegre, Itajubá ou Poços de Caldas. Muitas vezes saem de madrugada e ficam o dia todo nos hospitais esperando o horário dos outros pacientes para poderem voltar embora pra nossa cidade. Ficando em condições desgastantes, mal acomodadas em cadeiras, as vezes até mesmos nas calçadas dos hospitais, aumentando ainda mais o sofrimento pra quem já está doente e em tratamento.

É urgente a necessidade de que a Prefeitura Municipal estabeleça parcerias com instituições que acolhem essas pessoas em tratamento, para que estas, durante o tempo de espera possam ficar nesta instituição com o apoio adequado tais como, alimentação, água, ambiente confortável com cadeiras e camas, em fim com toda estrutura para um atendimento digno do ser humano enfermo.

Caso o convênio não seja possível por algum motivo, então que a Prefeitura alugue uma casa nestas citadas cidades, próximo aos hospitais mais frequentados e coloque uma pessoa para administrá-la a exemplo do que ocorre com o município



vizinho de Bueno Brandão que tem uma casa alugada em Pouso Alegre com um funcionário para acolher os pacientes daquela cidade.

Ante o exposto, tendo em vista amenizar o sofrimento das pessoas enfermas que dependem de tratamento em outras cidades indica-se a presente medida.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 12 de agosto de 2020.

Maria Bernadete Simões da Silva
Vereadora